



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

C.N.P.J. N° 08.783.078/0001-31

### NOTA TÉCNICA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 22/2025 INEXIGIBILIDADE N° 05/2025

Fundamentação Legal:

Lei Federal nº 14.133/21, art. 72, inciso VI; e art. 74 da LEI FEDERAL N° 14.039/2020

**ASSUNTO/Objeto:** Contratação de instituição de ensino especializada para a prestação de serviços educacionais, consistentes na matrícula e participação de servidor da Câmara Municipal de Surubim/PE no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Licitações e Contratos Públicos, com ênfase em Câmaras Municipais, ministrado pelas professoras Mairielly Clemente e Dayane Fanti, profissionais de notória especialização, visando o aprimoramento técnico e a capacitação profissional nas áreas de interesse da Administração Legislativa.

#### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/21 Artigo 72 Inciso VI

Inicialmente, toda e qualquer modalidade de licitação, bem como as formas de contratação direta, seja por dispensa ou inexigibilidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, o motivo da escolha para contratação direta via inexigibilidade, com o instituto **Unievo Educação e Tecnologia LTDA, CNPJ nº 41.477.707/0001-70**, com sede na Rua Nei Cláudio Simas, 695, Itoupava Norte, motivou-se devido a referida empresa, encontrar-se em pleno atendimento aos requisitos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e o artigo 72, inciso V da Lei Federal nº 14.133/21. A **Unievo Educação e Tecnologia LTDA** já prestou diversas capacitações e orientações voltadas a servidores públicos e profissionais do setor legislativo, atuando de forma a atender com excelência os objetivos institucionais e demonstrando sua competência técnica na transmissão de conhecimentos específicos sobre licitações e contratos públicos. Essa credibilidade, aliada à oferta de um curso exclusivo e direcionado à realidade das Câmaras Municipais, foi o principal motivo de sua escolha para a presente contratação.

Diante do exposto, a entidade comprovou possuir uma ampla experiência e conhecimento prestando orientações e transmitindo conhecimentos, excelentes e satisfatórios, assim,



# CÂMARA MUNICIPAL DO SURUBIM

## CASA EUCLIDES MOTA

**C.N.P.J. N° 08.783.078/0001-31**

auxiliando os parlamentares/administradores no bom desempenho de suas atividades.

Desta forma, a **Enievo Educação e Tecnologia LTDA**, detém um rico conteúdo no campo de sua especialidade, tornando suas atividades essenciais e reconhecidamente adequadas à plena satisfação do objeto a ser contratado por esta Casa Legislativa.

### **2. JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor total da contratação para a participação do servidor no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Licitações e Contratos Públicos, com ênfase em Câmaras Municipais, é de **R\$ 6.486,00 (seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais)**.

A proposta apresenta desconto especial aos alunos que concluíram o curso **Formação Prática em Licitações para Câmaras Municipais**, garantindo ao servidor participante um abatimento de **R\$ 1.497,00 (um mil quatrocentos e noventa e sete reais)**, resultando em valor final de **R\$ 4.989,00 (quatro mil novecentos e oitenta e nove reais)**.

Além desse benefício, o preço oferecido revela-se compatível com o mercado, estando em consonância com os valores praticados por outras instituições que oferecem cursos e capacitações na área de licitações e contratos públicos. Tal valor reflete o padrão de qualidade, a exclusividade do conteúdo e a notória especialização dos docentes, assegurando excelente relação custo-benefício para a Administração Pública.

Surubim, 21 de julho de 2025.

**Marcílio de Souza Arruda**  
Agente de Contratação